



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO TRT-GP nº 309 /2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

ALTERAR o ATO TRT-GP 274/2017, divulgado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 29 de setembro de 2017, quanto aos efeitos da dispensa da servidora Maria Cristina Dubeux Flores do exercício da função comissionada FC-2 (Código 1710), para fazer constar que os efeitos vigoram a partir de 1º de dezembro de 2017.

Publique-se.

Recife, 31 de setembro de 2017.

IVAN DE SOUZA VALENÇA ALVES
Desembargador Presidente do TRT da Sexta Região